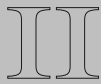


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2003



Série

Número 182

Suplemento

Sumário

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Anúncios

Avisos

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º N CP20040007
DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMOTERAPIA
PARA APARELHO "AXSYME"

- 1 - Entidade adjudicante: SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E., Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 24.42.2, descritos como, outras preparações e artigos farmacêuticos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido até à celebração de novo contrato.
 - d) Aquisição de REAGENTES PARA IMUNOHEMOTERAPIA PARA APARELHO "AXSYME".
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - (Hospital Cruz de Carvalho), no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta) dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, o máximo de duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 39 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -
 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
 - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
 - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 (isento de IVA), acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.

- 12 -
 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
 - b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. até às 16 horas do 15.º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.
 - c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

1 -	PREÇO.....	40%;
2 -	QUALIDADE.....	35%;
3 -	CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.....	25%.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de cento e vinte dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -
 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
 - b) O financiamento tem origem no orçamento do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..
 - c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 05/09/2003.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em __/__/2003.

Funchal, 5 de Setembro de 2003.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º N CP20040008
DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMOTERAPIA -
"TÉCNICA ELISA"

- 1 - Entidade adjudicante: SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E., Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 24.42.2, descritos como, outras preparações e artigos farmacêuticos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido até à celebração de novo contrato.
 - d) Aquisição de REAGENTES PARA IMUNOHEMOTERAPIA - "TÉCNICA ELISA".
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - (Hospital Cruz de Carvalho), no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta) dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, o máximo de duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 39 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -
 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
 - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
 - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 (isento de IVA), acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.
- 12 -
 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
 - b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. até às 16 horas do 18.º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.
 - c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

1 -	PREÇO.....	40%;
2 -	QUALIDADE.....	35%;
3 -	CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.....	25%.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de cento e vinte dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -
 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
 - b) O financiamento tem origem no orçamento do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..
 - c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 05/09/2003.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em ___/___/2003.

Funchal, 5 de Setembro de 2003.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Conselho de Administração

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º N CP20040009
DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMOTERAPIA -
MICROTIPAGEM

- 1 - Entidade adjudicante: SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E., Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 24.42.2, descritos como, outras preparações e artigos farmacêuticos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido até à celebração de novo contrato.
 - d) Aquisição de REAGENTES PARA IMUNOHEMOTERAPIA - MICROTIPAGEM.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - (Hospital Cruz de Carvalho), no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta) dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, o máximo de duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 39 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -
 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
 - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
 - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 (isento de IVA), acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.
- 12 -
 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
 - b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. até às 16 horas do 21.º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.
 - c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

1 -	PREÇO.....	40%;
2 -	QUALIDADE.....	35%;
3 -	CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.....	25%.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de cento e vinte dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -
 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
 - b) O financiamento tem origem no orçamento do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..
 - c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 05/09/2003.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em ___/___/2003.

Funchal, 5 de Setembro de 2003.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração de 03.09.2003:
Na sequência do Concurso Interno de Ingresso para o preenchimento de 06 lugares, na categoria de Assistente, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde - Ramo Nutrição, foram nomeadas na referida categoria, as candidatas abaixo mencionadas:

Maria Carmo Pereira César Faria;
Catarina Mafalda Teixeira Rodrigues Sousa Vieira;
Teresa Cristina Madeira São Marcos;
Sónia Oliveira Xavier;
Sara Isabel Oliveira Castro Andrade;
Diana Maria Costa Silva.

Processos isentos de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.

Serviço Regional de Saúde, aos 3 de Setembro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração, de 2003/08/18:
Teresa Maria Esmeraldo de Sousa, Auxiliar de Acção Médica, autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, a partir de 2003/09/01.

8 de Setembro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração, de 2003/09/15:
Ana Isabel Dias Gomes e Patrícia Santos Pereira Vieira - autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como estagiárias da carreira técnica superior - consultor jurídico.

15 de Setembro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração de 17.09.2003:
Ana Paula Gomes Franco Rodrigues, nomeada Auxiliar de Acção Médica do grupo de pessoal dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

(Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Serviço Regional de Saúde, aos 17 de Setembro de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração de 17.09.2003:
Florbela Costa Nóbrega Silva, Maria Conceição Canha e Rita José Câmara Gordinho Barradas, nomeadas Auxiliares de Apoio e Vigilância do grupo de pessoal dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

(Processos isentos de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Serviço Regional de Saúde, aos 17 de Setembro de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 2003/08/18:

Dina Maria Abreu Gomes, Assistente Administrativa do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, autorizada a concessão de licença sem vencimento por um período de um ano, com início em 2003/09/01.

Processo isento de fiscalização prévia da S. R. M. T. C.

17 de Setembro de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

Aviso

Notifica-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 16 lugares de Assistente Administrativo do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Saúde, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 187, II série de 27/09/2001, que nos termos do n.º 2, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, o processo poderá ser consultado no Centro de Saúde Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas - Avenida do Colégio Militar, n.º 27 - Nazaré - São Martinho, durante os 10 dias úteis, a contar da data do presente aviso, das 15H00 às 17H00, no gabinete da vogal administrativa da direcção de centro.

De acordo com os n.ºs 1 e 4 da mesma disposição legal, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para dizer o que se lhes oferecer, encontrando-se afixada no átrio do Hospital Central do Funchal e no referido Centro de Saúde o projecto de lista de classificação final e a acta que define os respectivos critérios.

2003-09-19.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)